



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**EMENDA N.º 011/2025**

Dispõe sobre a criação do Dia dos Lanceiros Negros no âmbito do Município de Caçapava do sul, e dá outras providências

**Fica incluído no anexo do projeto de Lei nº 5346/2025, de 25 de setembro de 2025 a seguinte redação:**

**DA NOVA REDAÇÃO:**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto no artigo acima, a organização do evento ficará por conta da Secretaria de Município da Inovação, Cultura e Turismo, do grupamento de lanceiros de negros da nossa cidade, devidamente organizado e da, coordenadoria municipal de promoção da igualdade racial (COMPIR), que atuarão como instâncias protagonista e coordenadoras das atividades.

**Art. 3º** - as atividades alusivas ao dia dos lanceiros negros poderão ser desenvolvidas em parceria com escolas, universidades, instituições de pesquisa, coletivos culturais e movimentos sociais, sempre sob a coordenação do grupamento de lanceiros negros e da COMPIR

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto no artigo acima, a organização do evento ficará por conta do grupamento de lanceiros de negros da nossa cidade, devidamente organizado, que atuarão como instâncias protagonista e coordenadores das atividades.

**Art. 3º** - As atividades alusivas ao dia dos lanceiros negros poderão ser desenvolvidas em parceria com escolas, universidades, instituições de pesquisa, coletivos culturais e movimentos sociais, sempre sob a coordenação do grupamento de lanceiros negros.

**Giordano Borba de Freitas (PT)**

Peter Linhares (PDT)

Thiago Freitas (PSB)